



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR**

PORTARIA Nº 948/EMBM/2023

***Institui a Comenda "ORDEM DO
MÉRITO "ABA-LARGA" do 1º
Regimento de Polícia Montada e dá
outras providências.***

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA BRIGADA MILITAR**, no exercício da competência delegada pelo Comandante-Geral da Brigada Militar através da **Portaria Nº 123.A/EMBM/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comenda "**Ordem do Mérito Aba-Larga**" do **1º Regimento de Polícia Montada**.

Art. 2º A Comenda destina-se a distinguir autoridades, policiais militares, militares, civis e instituições que, no exercício de suas funções ou atividades, tenham se destacado no apoio à segurança pública mediante ações de desenvolvimento e colaboração ao 1º Regimento de Polícia Montada, de modo que se tornem merecedores do reconhecimento público.

Art. 3º A Comenda "**Ordem do Mérito Aba-Larga**" será cunhada em metal com revestimento em ouro, com as dimensões de 7,5 cm de altura por 7 cm de largura, arredondada na base e ponta ao centro, descrição apresentada no anverso: estampa ao pé duas montanhas, ao centro um chapéu aba larga, nos extremos duas lanças de cavalaria e no topo uma estrela de cinco pontas, raios na base, tudo em alto relevo, com borda em alto relevo, na parte superior: Brigada Militar e 1º RPMon; no verso, as inscrições: na parte superior Brigada Militar, ao centro 1º Regimento de Polícia Montada e na parte inferior: o ano de concessão da honraria.

§ 1º A Comenda do 1º RPMon será pendente, com uma fita achamalotada em duas cores: vermelha e branca (Anexo "A").

§ 2º À comenda corresponderá um diploma que obedecerá ao modelo padrão adotado para as demais comendas da Brigada Militar (ANEXO B).

Art. 4º O Comando do 1º RPMon, a cada ano, em 10 de Novembro, data de aniversário da OPM, determinará as personalidades merecedoras da distinção, conforme estabelecido no artigo 2º desta Portaria, outorgando-lhes a Comenda.

Parágrafo único. Em circunstâncias de relevante excepcionalidade, a Comenda do 1º RPMon poderá ser outorgada em data diversa da estabelecida no *caput* deste artigo.

Art. 5º A outorga da Comenda será realizada por ato do Comandante do 1º RPMon, consubstanciado em Portaria emitida por essa Autoridade Policial Militar e será publicado em Boletim da Unidade.

Parágrafo único. O 1º RPMon manterá registro por ordem cronológica da concessão da honraria para fins de controle dos agraciados.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

QCG em Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA - Cel QOEM
Chefe do Estado Maior da Brigada Militar

ANEXOS:

Anexos "A" - Modelo de Medalhas "COMENDA DO 1ºRPMon".

Anexos "B" - Modelo do Diploma "COMENDA DO 1ºRPMon".

ANEXO “A” – Portaria nº 948/EMBM/2023, de 12 de setembro de 2023.

MODELO DA COMENDA

Frente



Verso



ANEXO “B” – Portaria nº 948/EMBM/2023, de 12 de setembro de 2023.

MODELO DO DIPLOMA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
1º REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA “RGT CEL PILLAR”**



O Comandante do 1º Regimento de Polícia Montada, no uso de suas atribuições consignadas na Portaria nº ___/EMBM/2023, confere a **"COMENDA ORDEM DO MÉRITO ABA-LARGA"** ao _____, como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta Unidade de Polícia Militar.

Quartel em Santa Maria, RS, 20 de Junho de 2023

131 ANOS DE CRIAÇÃO

COMANDANTE DO 1º RPMON

